



Câmara Municipal de Congonhas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2010



DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:


Art. 1º Fica denominada Rua “GUILHERME RIBEIRO DA CRUZ”, a Rua H, no Bairro Santa Vitória, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de março de 2010.


RODOLFO GONZAGA DA SILVA
Vereador

CMC/hmfs

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0151
2011 APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 07 FAVORÁVEIS — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 12 DE abril DE 20 11

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA



Senhores Vereadores.

Guilherme Ribeiro da Cruz nasceu em 29 de junho de 1911, em Congonhas e foi casado com a Sra. Maria Conceição de Jesus, com quem teve 5 filhos.

Participou muitos anos como membro da SSVP e do Congado e Folia de Reis.

Sr. Guilherme era muito requerido na comunidade, merecendo receber esta homenagem.

Conto com o apoio dos edis para aprovação deste projeto.


RODOLFO GONZAGA DA SILVA
Vereador



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 22 de março de 2010.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 015/2010 – denomina via pública – Rua Guilherme Ribeiro da Cruz – Santa Vitória.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Saúde e Assistência Social
- Comissão de Obras e Serviços Públicos
- Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG





Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Congonhas, 4 de abril de 2011.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2010 – denomina via pública, Rua Guilherme Ribeiro da Cruz – Santa Vitória.

RELATÓRIO

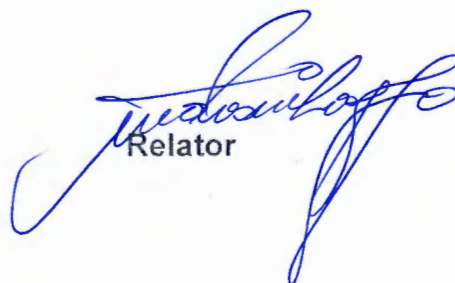
Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de alterar denominação de via pública..

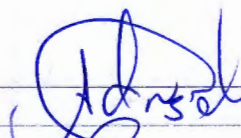
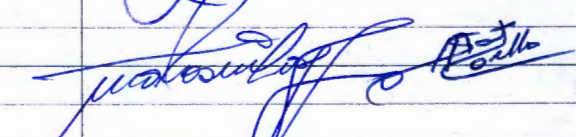
Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.


Relator

Adivar - Presidente	
Rodolfo – Vice Presidente	
Anivaldo	
Eduardo	
Eladio	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Congonhas, 4 de abril de 2011.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2010 – denomina via pública, Rua Guilherme Ribeiro da Cruz – Santa Vitória.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de denominação de via pública..

A denominação sugerida é uma homenagem dos moradores do bairro Santa Vitória ao Sr. Guilherme, membro da SSVP, do Congado e da Folia de Reis, muito querido pela comunidade

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Relator

Anivaldo - Presidente	
Rodolfo – Vice Presidente	
Adivar	
Eduardo	
Vicente	

CMC/mgm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 27 de abril de 2011.

REDAÇÃO FINAL

MESA DIRETORA

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2010 – Denomina Via Pública (Rua Guilherme Ribeiro da Cruz – Santa Vitória).

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2010 de autoria do Vereador Rodolfo Gonzaga da Silva, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Edilon Ferreira Leite
Presidente

Adeir dos Santos Silva
Vice-Presidente

Antônio Eládio Duarte
1º Secretário

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO Nº 816/2011



DENOMINA VIA PÚBLICA.


A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Rua "GUILHERME RIBEIRO DA CRUZ", a Rua H, no Bairro Santa Vitória, em Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de maio de 2011.


Edilon Ferreira Leite
Presidente


Adeir dos Santos Silva
Vice-Presidente


Antônio Eládio Duarte
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, em 09 de maio de 2011.

Refere-se ao Projeto de Decreto
nº. 015/2010.

Aquirido. Sl.


Marcus Vinicius de Souza
Gerente Legislativo

